



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

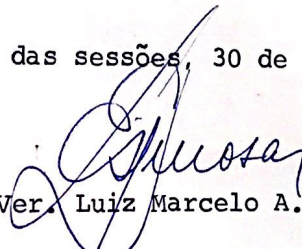
Vereador LUIZ MARCELO A. ESPINOSA, abaixo firmado ,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 215/89

INDICA ao Executivo Municipal, a implantação em 1990
nas Escolas Municipais, de bebedouros refrigerados com filtros, pa
ra oferecer aos nossos alunos e professores água potável em condi-
ções de higiene normais.

A Indicação se fundamenta na necessidade de nossas
crianças durante o verão, terem a sua disposição este serviço que
é essencial na manutenção orgânica de todo o ser humano.

Sala das sessões, 30 de novembro de 1989.


Ver. Luiz Marcelo A. Espinosa

PDT

Emenda : Ver^a. Neuza Vargas: Seja enviada correspondência ao Secre-
tário de Educação do Estado do R.G.Sul, solicitando a mesma provi-
dência para as Escolas Estaduais, localizadas neste Município.